



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 0050-2025

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Gabinete do Prefeito

2. DO OBJETO

- 2.1. Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

3. REGIME REGENTE

- 3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

• SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

- 4.1. A contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas é medida de caráter indispensável e estratégico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Uruará. Tais serviços abrangem reparações mecânicas em bombas injetoras e sistemas de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência mecânicas emergencial, assegurando que toda a frota permaneça em perfeitas condições operacional.
- 4.2. A Secretaria é responsável pela gestão de uma frota diversificada, composta por veículos leves, caminhões, caçamba, caminhões-pipa, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, moto niveladoras, tratores e demais equipamentos pesados, próprios e alugados, que desempenham papel fundamental na execução de serviços públicos essenciais. Esses veículos e máquinas são imprescindíveis para a manutenção, conservação e recuperação de pontes, estradas vicinais e vias públicas, atividades que sustentam diretamente a mobilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



urbana e rural, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços básicos.

4.3. O Município de Uruará apresenta um território de grande extensão, dotado de uma vasta malha viária composta por aproximadamente 5.000 quilômetros de estradas vicinais, distribuídas em 37 vicinais e 6 vilas, que se destacam pela importância estratégica no desenvolvimento socioeconômico local:

- Vicinais – Lado Norte: km 130, km 135, Vicinal do Zero, km 140, km 147, km 150, km 155, km 160, km 165, km 170, km 175, km 185, km 190, km 195, km 200, km 205, km 213, km 219, km 224 e km 230.
- Vicinais – Lado Sul: km 147, km 150, km 155, km 160, km 165, km 170, km 175, km 180, km 185, km 190, km 195, km 201, km 209, km 213, km 219, km 224 e km 230.
- Vilas: Vila Alvorada (km 140), Vila Planalto (km 150), Vila Os Migrantes (km 175), Vila Bela Vista (km 190), Vila Monte Sinai (km 201) e Vila Bom Jardim (km 224).

4.4. Nesse cenário, a necessidade de manutenção da frota municipal se apresenta como imperativo inadiável, uma vez que o intenso uso dos equipamentos resulta em desgaste frequente, agravado pelas condições climáticas da região amazônica, marcadas por longos períodos de chuva que deterioram rapidamente as estradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS					
PLACA	TOMBADO	MODELO	TIPO DE VEICULOS	SECRETARIA RESPONSÁVEL	QUANT
	1203139	CAÇAMBA FORD CARGO 2629	PESADO	SEVO	1
	1203142	CAÇAMBA VOLKSVAGEM 13-180	PESADO	SEVO	1
	1203153	CAÇAMBA VOLKSVAGEM 26-280	PESADO	SEVO	1
	1203154	CAÇAMBA VOLKSVAGEM 26-280	PESADO	SEVO	1
QDY6877	1203158	CAÇAMBA VOLKSVAGEM 31-280	PESADO	SEVO	1
	1203145	L-200 TRITON BRANCA	LEVE	SEVO	1
	1203159	L-200 TRITON BRANCA	LEVE	SEVO	1
	1203168	L-200 TRITON PRATA V-11	LEVE	SEVO	1
QEW5765	1203169	L-200 TRITON BRANCA V-19	LEVE	SEVO	1
	1203149	F-400 BRANCA	PESADO	SEVO	1
	1203155	F-400 PRATA	PESADO	SEVO	1
	1203163	CAMINHÃO PIPA IVECO V-23	PESADO	SEVO	1
		CARRO VOYAGE 2011	PESADO	SEVO	1
		CAMIONETE RANGER XLT 2011	LEVE	SEVO	1
		CAMIONETE RANGER XL 2013	LEVE	SEVO	1
	1203138	PA CARREGADEIRA	PESADO	SEVO	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



		JOHN DEERE 624 K			
	1203140	MOTONIVELADORA XCMG M19	PESADO	SEVO	1
	1203141	PA CARREGADEIRA SV-17 NEW HOLLAND	PESADO	SEVO	1
	1203143	PA CARREGADEIRA XCMG LW300	PESADO	SEVO	1
	1203144	RETROESCAVADEIRA RANDON AMARELA	PESADO	SEVO	1
	1203146	GIRICO MARISPAN	PESADO	SEVO	1
	1203147	MOTONIVELADORA XCMG M-16	PESADO	SEVO	1
	1203148	MOTONIVELADORA XCMG M-7	PESADO	SEVO	1
	1203150	PA CARREGADEIRA XCMG LW300	PESADO	SEVO	1
	1203151	MOTONIVELADORA CASE 845	PESADO	SEVO	1
	1203152	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	PESADO	SEVO	1
	1203156	RETROESCAVADEIRA MANITOU X-900	PESADO	SEVO	1
	1203157	BOBCAT BRANCA	PESADO	SEVO	1
	1203160	MOTONIVELADORA XCMG	PESADO	SEVO	1
	1203161	MOTONIVELADORA CASE 845B	PESADO	SEVO	1
	1203162	PA CARREGADEIRA CASE 821B	PESADO	SEVO	1
	1203165	MOTONIVELADORA NH 140B M-17	PESADO	SEVO	1
	1203166	TRATOR M S 275 VERMELHO 0-09	PESADO	SEVO	1
	1203167	TRATOR M F 4283	PESADO	SEVO	1
	1203170	MOTONIVELADORA XCMG M-12	PESADO	SEVO	1

FÓRMULA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA ANUAL

Quantidade Anual Estimada = Quantidade Mensal Prevista × 12 (meses)

- 4.5. Ou seja, para cada item da planilha, considerou-se a necessidade média mensal de horas ou quilômetros de serviços, a partir do histórico de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras e das demandas futuras previstas. Esse valor mensal foi então multiplicado por 12 meses, correspondendo ao período de vigência contratual.

Exemplos Práticos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- Item 1 (Serviços de manutenção em bombas injetoras – veículos pesados e máquinas):
Quantidade Mensal Prevista=28,33 horas
Quantidade Anual=28,33×12=340 horas
- Item 2 (Serviços de manutenção em bombas injetoras – veículos leves):
Quantidade Mensal Prevista=5,67 horas
Quantidade Anual=5,67×12=68 horas
- Item 25 (Serviços de assistência de socorro mecânico):
Quantidade Mensal Prevista=396,67 km
Quantidade Anual=396,67×12=4.760 km

Observação Técnica:

- 4.6. Os quantitativos não significam consumo fixo mensal, mas uma média estimada com base na experiência de uso da frota (histórico de manutenção, quilometragem percorrida, tipo de solo das estradas e intensidade das chuvas).
- 4.7. Por isso, foram considerados valores arredondados, de forma a garantir a disponibilidade dos serviços ao longo do ano, sem interrupções na execução das atividades essenciais da Secretaria.

• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4.8. A frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Uruará representa um ativo estratégico de caráter essencial, constituindo-se em verdadeiro alicerce para a efetividade das políticas públicas de saúde. Esses veículos transcendem a simples função de transporte, pois se configuram como instrumentos de garantia do direito fundamental à saúde, consagrado na Constituição Federal, assegurando à população não apenas mobilidade, mas, sobretudo acesso digno, célere e seguro aos serviços de atenção básica, especializada e hospitalar.
- 4.9. A utilização dessa frota é multifacetada e imprescindível: possibilita o deslocamento das equipes de saúde às comunidades rurais e agrovilas, garantindo a cobertura da Atenção Primária; assegura a execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária; viabiliza o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para centros regionais e estaduais de referência, como Altamira, Santarém, Itaituba e Belém; e atende às demandas de urgência e emergência, em que a resposta rápida pode significar a preservação de vidas.
- 4.10. Os números evidenciam a relevância desta estrutura: somente no exercício de 2024, aproximadamente 14 mil pacientes foram encaminhados para tratamento em outros municípios, revelando a expressiva demanda e a necessidade inadiável de manter a frota em plena operacionalidade. A atual composição da frota formada por ambulâncias, caminhonetes, automóveis, vans, micro-ônibus e ônibus constitui a espinha dorsal do transporte sanitário municipal, sendo indispensável para sustentar a rede de saúde em seus diversos níveis de complexidade.
- 4.11. Em razão da elevada quilometragem percorrida e da natureza das estradas e vias que interligam o vasto território do município, os veículos estão sujeitos a intenso desgaste mecânico. Nesse contexto, a execução sistemática de serviços de manutenção preventiva e corretiva torna-se imperiosa, não apenas para garantir a segurança dos usuários e profissionais, mas também para prolongar a vida útil da frota, otimizar os recursos públicos, evitar paralisações indevidas e assegurar economicidade ao erário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



4.12. Assim, a contratação dos serviços de manutenção ora proposta é medida de caráter estratégico, revestida de interesse público primário, pois garante a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população de Uruará/PA. Trata-se, portanto, de uma ação que promove a supremacia do interesse coletivo, fortalece a estrutura de atendimento municipal e reafirma o compromisso da Administração Pública com a proteção da vida e o bem-estar social.

PLACA	TOMBADO	MODELO	TIPO DE VEICULOS	SECRETARIA RESPONSÁVEL	QUANT
OTI5847	1203093	AMBULÂNCIA CAMINHONETE RENALT/MSTR MARIMAR AMB 2015 BRANCA	LEVE	SMS	1
RPL1G91	1017286	AMBULÂNCIA CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DS4 COMPLETA 2023 BRANCA	LEVE	SMS	1
RPL1C38	1018538	AMBULÂNCIA CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DS4 COMPLETA 2023 BRANCA	LEVE	SMS	1
	1203094	AMBULÂNCIA BELINGO CITROEN	LEVE	SMS	1
RWQ9C01	1203095	CAMINHONETE RENAULT MASTER RAYTECAMB AMBULÂNCIA BRANCA 2022	LEVE	SMS	1
OSY0001	1203099	CAMINHONETE FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA BRANCA 2013	LEVE	SMS	1
QDO3156	1203096	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE WL ON 2016 BRANCO	PESADO	SMS	1
JWB6547	1203097	MICRONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 MO 2008 BRANCA	PESADO	SMS	1
OFO8628		ONIBUS AGRAL/MA 8.5 NEOBUS WAY BRANCO 2011	PESADO	SMS	1
RWN2B92	1203100	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON SPO GL	LEVE	SMS	1
SZM7E18		CAMINHONETE	LEVE	SMS	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



		MMC/L200 SPO GL BRANCA 2025			
	1203111	L-200 TRITON GL 2.4	LEVE	SMS	1
QEX6208		CAMINHONETE MMC/L200 TRITON SPT GL CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA 2019 BRANCA	LEVE	SMS	1
QDV6H52		TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	LEVE	SMS	1
		HILUX	LEVE	SMS	1
QDJ0249	1203101	CAMINHONETE AMBULÂNCIA GM/S10 GREENCAR AMB M13 BRANCA 2014	LEVE	SMS	1
NSW6701	1203102	AUTOMOVÉL VW/GOL 1.0 TITAN GIV BRANCO 2011	LEVE	SMS	1
QDA6479	1203103	CAMINHONETE FORD RANGER XL CS4 22 2013	LEVE	SMS	1
QDA6478		CAMINHONETE AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 22 2013 BRANCA	LEVE	SMS	1
OTA9333	1203106	AUTOMOVÉL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 2014 BRANCO	LEVE	SMS	1
	1203108	VAN IVECO	LEVE	SMS	1
QEQ2406	1000757	AUTOMOVÉL FIAT/MOB LIKE BRANCO 2019	LEVE	SMS	1
QDV6432	1203104	MERCEDES SPRINTER	LEVE	SMS	1
	1203098	ONIBUS IVECO	PESADO	SMS	1

FÓRMULA APLICADA A TODOS OS ITENS:

$$\text{Quantidade Anual} = \text{Quantidade Mensal (SAÚDE)} \times 12$$

(onde “Quantidade Mensal (SAÚDE)” é o valor informado na sua planilha; para o item 25 a unidade é **KM** e aplica-se a mesma multiplicação por 12.).

Abaixo segue o **cálculo explícito** para alguns itens — coluna “Mensal (SAÚDE)” $\times$ 12 = “Anual”:

Item	Mensal (SAÚDE)	Unid.	Cálculo (mensal $\times$ 12)	Quantidade Anual
1	7	Horas	7×12	84 horas
2	6	Horas	6×12	72 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



3	23	Horas	23×12	276 horas
4	12	Horas	12×12	144 horas
5	9	Horas	9×12	108 horas
6	5	Horas	5×12	60 horas
7	12	Horas	12×12	144 horas
8	7	Horas	7×12	84 horas
9	29	Horas	29×12	348 horas
10	9	Horas	9×12	108 horas
11	29	Horas	29×12	348 horas
12	12	Horas	12×12	144 horas

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

- Os valores mensais foram considerados como **média mensal estimada** de serviços demandados pela frota da Secretaria/Fundo.
 - A multiplicação por 12 traduz a projeção para o **período contratual anual**, prática usual em Termos de Referência e ETPs.
 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**
- 4.13. O Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Uruará desempenha papel de extrema relevância na promoção do direito fundamental à educação, sendo responsável pela gestão de uma frota composta por veículos próprios e alugados, cuja finalidade precípua é assegurar o transporte escolar seguro, contínuo e eficiente, bem como garantir o deslocamento de profissionais que executam atividades administrativas e pedagógicas em toda a rede municipal de ensino. Essa frota abrange o atendimento às Escolas de Ensino Fundamental I e II, Urbanas, Rurais e Anexas, além das Creches da sede e anexas, constituindo-se como verdadeiro instrumento de inclusão social e de fortalecimento das políticas públicas educacionais.
- 4.14. Todavia, a ausência de manutenção preventiva e corretiva regular tem ocasionado falhas graves e recorrentes, como pane mecânica, defeitos nos sistemas de injeção eletrônica, problemas em suspensões e freios, que comprometem não apenas a vida útil dos veículos, mas, sobretudo, a segurança de servidores e estudantes. Tal cenário afronta os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, além de expor o município a potenciais sanções legais por descumprimento das normas de trânsito e de segurança veicular.
- 4.15. Ademais, a paralisação de veículos em decorrência de avarias compromete diretamente a regularidade das atividades educacionais, gerando interrupções no transporte escolar, atrasos nas ações administrativas e pedagógicas e prejuízos que recaem sobre a comunidade escolar, especialmente os alunos residentes em áreas mais distantes e de difícil acesso.
- 4.16. Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva revela-se como medida inadiável e estratégica, pois a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica com a expertise necessária para a execução de tais serviços, que extrapolam o escopo institucional do FUNDEB. A terceirização desses serviços representa solução não apenas prática e eficiente, mas também economicamente vantajosa, assegurando a preservação patrimonial da frota e a otimização dos recursos públicos.
- 4.17. Assim, a formalização da contratação ora pleiteada não constitui mero ato administrativo, mas sim uma ação estratégica de gestão pública, imprescindível para garantir a continuidade das atividades educacionais, a segurança de alunos e servidores, e a plena conformidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



legal da frota. Trata-se de medida que fortalece a eficiência administrativa, preserva a dignidade dos serviços prestados e promove a consolidação de um ambiente educacional seguro, estável e de qualidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB					
PLACA	TOMBADO	MODELO	TIPO DE VEICULOS	SECRETARIA RESPONSÁVEL	QUANT
NTB7738		ONIBUS VW/ 15.190 EOD ESCOLAR HD AMARELO 2010	PESADOS	FME/FUNDEB	1
OTF9635		ONIBUS VW/ 15.190 EOD E S. ORE AMARELO 2013.	PESADOS	FME/FUNDEB	1
OTB6500		ONIBUS ESCOLAR IVECO NEOBUS AMARELO	PESADOS	FME/FUNDEB	1
OTF9605		ONIBUS VW/ 15.190 EOD E. HD. ORE AMARELO 2013	PESADOS	FME/FUNDEB	1
JVL5927	1203130	ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8L ESC 2009 AMARELO	PESADOS	FME/FUNDEB	1
OTF9675	1203131	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 EO 2013 AMARELA	PESADOS	FME/FUNDEB	1
	1203132	ONIBUS GRANDE NEOBUS	PESADOS	FME/FUNDEB	1
OTB7170		ONIBUS ESCOLAR IVECO NEOBUS AMARELO	PESADOS	FME/FUNDEB	1
OTB7100		ONIBUS ESCOLAR IVECO NEOBUS AMARELO	PESADOS	FME/FUNDEB	1
NSW3311	1203135	CAMINHÃO FORD F4000 G 2010 PRATA	PESADOS	FME/FUNDEB	1
	1203136	CAMINHÃO FORD F4000 PRETA	PESADOS	FME/FUNDEB	1
RWN8B05	1018431	CAMINHONETE CABINE DUPLA MMC/L200 TRITON SPO GL 2022 PRATA	LEVE	FME/FUNDEB	1

FÓRMULA APLICADA (ÚNICA E UNIVERSAL)

Para todos os itens:

$$\text{Quantidade Anual} = \text{Quantidade Mensal (FUNDEB + FME)} \times 12$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



Observação: na sua planilha a coluna **QUANT** já corresponde à soma **FUNDEB + FME**; portanto também vale:

$$\text{Quantidade Anual} = \text{QUANT} \times 12$$

Item	QUANT (mensal)	Unidade	Cálculo ($\times 12$)	Quantidade Anual
1	51	Horas	51×12	612 horas
2	8	Horas	8×12	96 horas
3	51	Horas	51×12	612 horas
4	12	Horas	12×12	144 horas
5	40	Horas	40×12	480 hours
6	6	Horas	6×12	72 horas
7	60	Horas	60×12	720 horas
8	6	Horas	6×12	12 horas
9	68	Horas	68×12	816 horas
10	11	Horas	11×12	132 horas
11	74	Horas	74×12	888 horas

- A operação aplicada é padronizada e usual para Termos de Referência/ETP: projeta-se o consumo médio mensal e multiplica-se por 12 para obter o quantitativo anual contratual.
- Para o item 25 (socorro mecânico) a unidade é KM — portanto o resultado anual também está em quilômetros.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4.18. A Secretaria Municipal de Administração, na condição de gestora da frota de veículos oficiais próprios e locados desempenha papel estratégico para o pleno funcionamento da máquina pública, visto que tais veículos são instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento das mais diversas atividades administrativas e operacionais do Município.
- 4.19. Nesse contexto, a preservação da eficiência, da segurança e da durabilidade da frota depende, de forma inarredável, da execução sistemática de serviços de manutenção preventiva e corretiva, realizados por profissionais especializados e em consonância com os padrões técnicos e normativos vigentes.
- 4.20. Cabe ressaltar que falhas mecânicas, problemas na injeção eletrônica, avarias em sistemas de suspensão, freios e componentes hidráulicos configuram riscos iminentes à integridade de condutores, passageiros e transeuntes, podendo ocasionar acidentes de gravidade considerável. Assim, a adoção da manutenção preventiva constitui-se como estratégia de gestão pública responsável, mitigando riscos, prolongando a vida útil da frota e assegurando o uso racional dos recursos públicos.
- 4.21. De igual modo, intervenções pontuais como ajustes de lanternagem e pintura, substituição de vidros, serviços de vidraçaria, alinhamento, balanceamento e regulagem de injeção eletrônica não apenas preservam a estética e a funcionalidade dos veículos, mas também garantem sua conformidade com as exigências legais, reforçando o compromisso da Administração com a eficiência, a segurança e a economicidade.
- 4.22. Importa destacar, ainda, que a disponibilização de serviços de assistência de socorro mecânico é medida imprescindível para atender às emergências que possam ocorrer durante



o uso da frota, evitando paralisações prolongadas e assegurando a continuidade dos serviços públicos, sem prejuízos à coletividade.

- 4.23. Diante do exposto, torna-se indubitável a necessidade da contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para a frota municipal sob responsabilidade da Secretaria de Administração. Tal medida revela-se não apenas como uma ação de caráter técnico e operacional, mas como uma estratégia de gestão pública indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, refletindo diretamente no fortalecimento do interesse público e na promoção do bem-estar coletivo.

FÓRMULA APLICADA A TODOS OS ITENS:

$$\text{Quantidade Anual} = \text{Quantidade Mensal (ADM)} \times 12$$

(para o item 25 a unidade é **KM**, a regra é a mesma: multiplicar por 12 e manter a unidade.)

Item	Mensal (ADM)	Unidade	Cálculo (mensal × 12)	Quantidade Anual
2	2	Horas	2 × 12	24 horas
4	2	Horas	2 × 12	24 horas
6	2	Horas	2 × 12	24 horas
8	2	Horas	2 × 12	24 horas
10	3	Horas	3 × 12	36 horas
12	3	Horas	3 × 12	36 hours
14	2	Horas	2 × 12	24 horas
16	3	Horas	3 × 12	36 horas
18	2	Horas	2 × 12	24 horas

• **GABINETE DO PREFEITO**

- 4.24. O Gabinete do Prefeito, enquanto instância máxima de direção executiva do Poder Público Municipal detém, entre suas atribuições estratégicas, a responsabilidade pela administração de uma frota de veículos composta por unidades próprias e locadas, essenciais ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais que garantem a continuidade dos serviços públicos de relevância incontestável para a população.
- 4.25. Entretanto, constata-se que a ausência de uma política eficaz e contínua de manutenção preventiva e corretiva tem provocado a recorrência de falhas mecânicas de distintas naturezas como problemas nos sistemas de injeção eletrônica, suspensão, freios e demais componentes críticos. Tais intercorrências não apenas coloca em risco a integridade física dos servidores públicos, como também elevam exponencialmente o potencial de ocorrência de acidentes de natureza grave, comprometendo, por conseguinte, a segurança da coletividade.
- 4.26. A inexistência de um plano sistemático de manutenção propicia o agravamento de falhas inicialmente simples, que, se não sanadas com presteza, evoluem para danos complexos, elevando sobremaneira os custos de reparação e comprometendo a racionalidade dos gastos públicos. Soma-se a isso a carência de suporte mecânico emergencial, o que resulta na imobilização prolongada dos veículos e, por consequência, na interrupção ou atraso das atividades administrativas de cunho essencial.
- 4.27. Neste contexto, revela-se absolutamente imprescindível a contratação de serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



especializados em manutenção veicular, contemplando intervenções em bombas injetoras, sistemas de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante, bem como assistência mecânica emergencial para atendimento imediato de situações imprevistas.

FÓRMULA UTILIZADA:

Quantidade Anual Estimada = Quantidade Média Mensal × 12 meses

EXEMPLO PRÁTICO COM O ITEM 2:

- **Item 2 – Bomba injetora (veículos leves)**
- **Quantidade mensal estimada: 2 horas**
- **Cálculo:**

$$2 \text{ horas/mês} \times 12 \text{ meses} = 24 \text{ horas/ano}$$

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

4.28. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Uruará, no exercício de sua nobre missão institucional, desempenha papel essencial na consolidação das políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar, da equidade e da inclusão social. Por intermédio do Sistema Único de Assistência Social SUAS, são executadas ações que visam à proteção social básica e especial, amparando famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, e contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

4.29. Para que tais objetivos sejam plenamente alcançados, é indispensável que a estrutura operacional da secretaria funcione de forma eficiente, especialmente no que se refere à frota de veículos oficiais, instrumento imprescindível para a execução das atividades socioassistenciais. Essa frota, composta por veículos próprios e alugados, é utilizada em visitas domiciliares, diligências, transportes administrativos, ações de campo, busca ativa e atendimentos emergenciais, garantindo que os serviços da rede cheguem com celeridade e eficácia àqueles que mais necessitam.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PLACA	TOMBADO	MODELO	TIPO DE VEICULOS	SECRETARIA RESPONSÁVEL	QUANT
QVA8229	1203120	FIAT MOBI LIKE BRANCO	LEVE	SMAS	1
RWP8H09	1203121	FIAT MOBI LIKE PRATA	LEVE	SMAS	1
RWP8179	1203122	FIAT MOBI LIKE BRANCO	LEVE	SMAS	1
QVA8769	1203123	FIAT MOBI LIKE BRANCO	LEVE	SMAS	1
PBL2262	1203124	CITROEN/AIRCROSS STARTMT BRANCO	LEVE	SMAS	1



	1203125	L-200 TRITON OUTDOOR	LEVE	SMAS	1
--	---------	----------------------	------	------	---

- 4.30. A relevância da demanda é incontestável: no exercício de 2024, foram atendidas mais de 25 mil pessoas pela rede socioassistencial, abrangendo as unidades de gestão, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Posto de Identificação. Para o ano de 2025, estima-se que mais de 20 mil munícipes sejam alcançados, dentre os quais 6 mil famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e 700 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que contempla crianças, adolescentes, jovens e idosos.
- 4.31. Diante desse contexto, a manutenção preventiva e corretiva da frota assume caráter de urgência e indispensabilidade, uma vez que a ausência de tais cuidados ocasiona falhas mecânicas, panes elétricas e desgaste acelerado dos veículos, comprometendo diretamente a continuidade e a segurança das ações da secretaria. Ressalte-se que a paralisação de veículos impacta diretamente a execução dos programas sociais, gerando atrasos nas visitas domiciliares, prejuízos nos atendimentos e enfraquecimento das estratégias de acompanhamento das famílias em vulnerabilidade.

FÓRMULA UTILIZADA:

Quantidade Anual Estimada = Quantidade Média Mensal × 12 meses

EXEMPLO PRÁTICO COM O ITEM 2:

- **Item 2 – Bomba injetora (veículos leves)**
- **Quantidade mensal estimada: 2 horas**
- **Cálculo:**

$$2 \text{ horas/mês} \times 12 \text{ meses} = 24 \text{ horas/ano}$$

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratada deve dispor de infraestrutura adequada, incluindo oficina equipada com ferramentas e equipamentos modernos para diagnóstico e reparo de veículos, como scanners automotivos, elevadores, máquinas de alinhamento e balanceamento, e equipamentos para reparos em injeção eletrônica e suspensão.
- 5.2. A empresa deve oferecer serviços de atendimento emergencial (socorro mecânico) para os veículos da frota, com capacidade de resposta imediata em caso de pane ou acidentes, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 5.3. A empresa contratada deve garantir a disponibilidade imediata para atender às demandas do município, com prazos de execução definidos para cada tipo de serviço.
- 5.4. A empresa deve fornecer documentação completa de cada serviço realizado, incluindo notas fiscais, ordens de serviço, relatórios de diagnóstico, e certificados de garantia.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Para subsidiar o processo de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, foi realizado levantamento de mercado utilizando fontes distintas e



complementares.

- 6.2. Inicialmente, a pesquisa foi conduzida por meio do Portal Banco de Preços, ferramenta reconhecida nacionalmente pela ampla base de dados e pela confiabilidade das informações disponibilizadas. Através desta plataforma, foi possível obter referências de preços para a maior parte dos serviços pretendidos, com base em práticas de mercado devidamente registradas.
- 6.3. Considerando que nem todos os serviços constavam no banco de dados em questão, foi realizada, de forma complementar, pesquisa junto ao mercado local. Essa etapa visou a obtenção de parâmetros adicionais que refletissem com maior precisão a realidade econômica da região, garantindo a completude do levantamento e maior segurança na composição dos valores estimados.
- 6.4. Dessa forma, o presente levantamento de mercado contempla dados coletados em fontes oficiais e em consultas diretas a fornecedores locais, assegurando a confiabilidade, a adequação e a representatividade dos valores considerados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A presente solução foi concebida de forma estratégica e integrada, visando atender de maneira plena e eficiente às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade. Trata-se de um conjunto articulado de ações e providências voltadas à manutenção da infraestrutura administrativa, operacional e social, imprescindíveis ao bom desempenho das políticas públicas municipais.
- 7.2. No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a solução contempla a manutenção das estruturas físicas e a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao suporte das atividades de gestão, coordenação e controle interno da máquina pública. Tais medidas garantem o pleno funcionamento das unidades administrativas, assegurando a eficiência dos processos internos e o cumprimento das metas governamentais, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.
- 7.3. A Secretaria Municipal de Saúde integra esta proposta com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais, clínicos e de atenção básica à população, abrangendo tanto a zona urbana quanto as comunidades rurais. A manutenção da frota, o fornecimento de materiais e equipamentos e o fortalecimento da estrutura operacional são ações que viabilizam o atendimento humanizado e resolutivo, reforçando o compromisso do Município com a promoção da saúde pública e o bem-estar coletivo.
- 7.4. O Fundo Municipal de Educação/FUNDEB inserem-se na presente solução com vistas à promoção de um ambiente educacional seguro, acessível e propício ao desenvolvimento integral dos alunos. A manutenção dos espaços escolares, o suporte administrativo, o fornecimento de materiais e o fortalecimento das atividades pedagógicas são medidas que asseguram a qualidade do ensino e a continuidade das ações educacionais, contribuindo para a formação cidadã e o avanço do sistema municipal de educação.
- 7.5. No campo do desenvolvimento social, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) desempenha papel de destaque ao garantir o funcionamento pleno da rede SUAS, que atua no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A presente solução abrange a manutenção da frota utilizada nos serviços do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais unidades, possibilitando a realização de visitas domiciliares, diligências e ações de acompanhamento que são essenciais à inclusão social e à proteção de direitos. Com o aumento da demanda e a necessidade de deslocamentos contínuos, a manutenção preventiva



- e corretiva dos veículos constitui medida inadiável e de interesse público, assegurando eficiência, segurança e continuidade das ações socioassistenciais.
- 7.6. De igual modo, as demais Secretarias e Fundos Municipais contemplados nesta proposta entre eles, a Secretaria de Viação e Obras, e o Gabinete do Prefeito têm nesta solução um instrumento essencial para o cumprimento de suas atribuições. As ações planejadas visam garantir a operacionalidade das estruturas, o suporte logístico necessário e o adequado funcionamento das atividades técnicas e administrativas, contribuindo para a execução eficaz das políticas públicas e o fortalecimento da governança local.
- 7.7. Assim, a presente solução configura-se como um plano de ação abrangente, racional e sustentável, pautado na boa gestão dos recursos públicos e no compromisso com a prestação de serviços de qualidade à população de Uruará. A execução integrada das medidas propostas assegura o fortalecimento institucional das Secretarias e Fundos Municipais, a continuidade das atividades essenciais e o avanço das políticas públicas de maneira harmoniosa, eficiente e em consonância com o interesse público.
- 7.8. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os quantitativos estimados foram criteriosamente elaborados a partir dos documentos de formalização das demandas encaminhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, observando-se a coerência entre as necessidades apresentadas e a capacidade operacional do Município de Uruará. Considerando-se as variações de consumo e a tendência de crescimento das demandas públicas, e por se tratar de procedimento de Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses passível de prorrogação conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, a Administração reserva-se o direito de contratar exclusivamente os quantitativos efetivamente necessários à execução das atividades, em consonância com o princípio da economicidade e o interesse público.
- 8.2. Ressalta-se que a eventual não contratação da totalidade dos itens registrados na Ata de Registro de Preço não comprometerá o planejamento estratégico da gestão, haja vista que o saldo remanescente poderá ser utilizado no exercício subsequente, mediante a devida reavaliação das demandas e da disponibilidade orçamentária. O planejamento quantitativo ora apresentado foi balizado com base no histórico de consumo e execução dos exercícios de 2023 e 2024, permitindo uma estimativa realista, prudente e compatível com as necessidades das unidades gestoras.
- 8.3. A estimativa das quantidades referentes à contratação de serviços mecânicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará/PA foi construída a partir de critérios técnicos, operacionais e de eficiência. A análise considerou o porte e a diversidade da frota, composta por veículos leves, caminhonetes, ambulâncias, motocicletas e maquinários pesados, todos de natureza essencial ao desempenho das funções públicas. Essa metodologia assegura que a projeção de quantidades reflita de maneira fidedigna o volume de serviços necessários para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das operações administrativas e de campo realizadas pelos órgãos municipais.

ITEM	QUANT. EFETIVAMENTE	QUANT. EFETIVAMENTE	QUANT 2025	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
------	------------------------	------------------------	---------------	------	------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	CONTRATADO DO PREGÃO Nº 9.2023-00036.	CONTRATADO DO PREGÃO Nº 9.2024-00012.			
1	1516	1140	1033	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de BOMBA INJETORA: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
2	358	234	272	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de BOMBA INJETORA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
3	1485	1301	1224	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de BICOS INJETORES: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
4	560	334	408	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de BICOS INJETORES: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
5	1220	938	850	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de INJEÇÃO ELETRONICA: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
6	294	187	255	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de INJEÇÃO ELETRONICA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
7	1425	1388	1258	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de SUSPENSÃO: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
8	330	293	340	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de SUSPENSÃO: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
9	2255	1718	1557	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de MOTORES: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



					niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
10	552	525	476	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de MOTORES: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
11	2300	1725	1564	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de FREIOS: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
12	540	473	428	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de FREIOS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
13	2241	1800	1632	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
14	610	488	442	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
15	1963	1376	1428	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de EMBREAGENS: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
16	497	338	360	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de EMBREAGENS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
17	2550	1797	1734	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de HIDRÁULICA Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
18	550	450	408	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



					HIDRÁULICA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
19	2036	1663	1666	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de ELETRONICOS Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4
20	445	383	346	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de ELETRONICOS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas
21	1254	1257	1139	Horas	Serviços de LANTERNAGEM E PINTURA em Vans, Ônibus, micro ônibus, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e van e Ônibus, micro ônibus e carro de passeio
22	1005	900	816	Horas	Serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO em Veículos pesados: Tipo Vans, Ônibus, micro ônibus, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio
23	363	345	312	Horas	Serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO em Veículos Leves: Tipo Caminhonetes e carro de passeio de marcas variadas
24	2480	1848	1710	Horas	Serviços de TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE em Vans, Ônibus, micro ônibus, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.
25	30500	30128	27315	KM	Serviços Assistência de SOCORRO MECÂNICO em Vans, Ônibus e micro ônibus Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.
26	1953	1545	1400	Horas	Serviço de TORNO em peças e conexões dos mais variados materiais de Vans onibus, micro ônibus; Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.
27	1131	1328	1203	Horas	Serviços de BORRACHARIA e manutenção de pneus e rodas de veículos leves e pesados
28	1940	1500	1360	Horas	Serviços de manutenção e substituição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



					MOLAS em Veículos pesados.
29	2010	1508	1366	Horas	Serviços de manutenção e substituição de PARABRISAS, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, RETROVISORES em Vans, Ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio
30	1850	1410	1278	Horas	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em AR CONDICIONADO de Vans, Ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio
31	1303	1005	911	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em partes ELÉTRICAS de Veículos pesados: Tipo Vans, Ônibus, micro ônibus, Caminhões, caminhão 3/4;
32	351	289	261	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em partes ELÉTRICAS de Veículos leves: Tipo: Caminhonetes e carro de passeio de marcas variadas.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ 8.266.472,56 (Oito Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

- 10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:
- 10.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.
- 10.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.
- 10.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. A contratação dos serviços especializados assegurará que todos os veículos da frota estejam em conformidade com os padrões de segurança, diminuindo significativamente o risco de acidentes. A manutenção preventiva regular permitirá a identificação e correção de falhas antes que se tornem problemas graves, promovendo um ambiente seguro para servidores e usuários.
- 13.2. Com a frota em bom estado de conservação, haverá uma continuidade das atividades educacionais, de infraestrutura, de assistência social e de saúde, evitando interrupções e atrasos. Veículos operantes garantem a realização das atividades programadas, como o transporte escolar, manutenção de estradas, atendimento domiciliar e emergências de saúde, contribuindo para o funcionamento eficiente dos serviços públicos.
- 13.3. A manutenção preventiva é mais econômica a longo prazo, pois reduz a necessidade de reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos veículos. Além disso, a conformidade com as normas de trânsito evita multas e outras sanções legais, gerando economia para os cofres públicos.
- 13.4. A frota veicular bem mantida possibilitará a prestação de serviços públicos de qualidade, com veículos aptos a atenderem prontamente as demandas da população, especialmente nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e assistência social.
- 13.5. Portanto, a formalização desta contratação é uma medida estratégica e necessária para assegurar a segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população de Uruará/PA, promovendo um ambiente de trabalho seguro e garantindo o atendimento adequado das necessidades da comunidade.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A contratação dos serviços de manutenção veicular vai além dos benefícios diretos para a operação dos serviços públicos. Ela também desempenha um papel fundamental na mitigação de impactos ambientais negativos, promovendo a sustentabilidade no uso dos recursos naturais e na gestão dos resíduos gerados. Ao garantir que os veículos operem de forma eficiente e ambientalmente responsável, o município de Uruará/PA contribui para a preservação do meio ambiente e para o bem-estar da população, alinhando-se com os princípios de desenvolvimento sustentável.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



- 16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 16.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 17.1. Diante do exposto e com base na análise técnica das demandas apresentadas pelas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará/PA, conclui-se que a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais constitui medida estratégica, necessária e inadiável para garantir a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Poder Público Municipal.
- 17.2. A manutenção sistemática dos veículos e maquinários públicos reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, assegurando a segurança dos servidores, a redução de custos operacionais e a preservação do patrimônio público. Trata-se de uma ação que transcende a mera execução de reparos mecânicos, configurando-se como instrumento de gestão eficiente e de governança responsável, pautada nos princípios da economicidade, legalidade, transparência e eficiência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 17.3. O investimento na manutenção adequada da frota possibilitará a otimização dos recursos públicos, a ampliação da vida útil dos veículos, e a prevenção de interrupções nos serviços essenciais, sobretudo nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Gabinete e Administração, que dependem do transporte contínuo e seguro de equipes, materiais e usuários.
- 17.4. Dessa forma, a Administração Municipal posiciona-se favoravelmente à formalização da presente contratação, reconhecendo-a como ação de caráter indispensável à eficiência da máquina pública, à valorização do patrimônio municipal e ao fortalecimento das políticas públicas de atendimento à população, reafirmando o compromisso desta gestão com o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade administrativa e a excelência na prestação dos serviços públicos.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.
- 18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto Potencial	Ações Preventivas de Mitigação
Falhas mecânicas graves nos veículos (ex: falhas no sistema de injeção eletrônica, motores, suspensão).	Alta	Alta	Realização de manutenções preventivas rigorosas e periódicas, monitoramento constante das condições mecânicas.
Atrasos na execução dos serviços de manutenção	Média	Alta	Definir prazos claros no contrato e monitoramento rigoroso das entregas. Implementação de penalidades em caso de descumprimento.
Inadequação dos veículos após manutenção, não atendendo aos padrões de segurança e qualidade.	Baixa	Alta	Inspeção detalhada dos veículos após cada manutenção, checklist de conformidade com as normas de segurança e tráfego.
Problemas relacionados à falta de peças ou recursos em períodos de alta demanda (chuvas, por exemplo)	Média	Média	Contratação de fornecedores de peças com capacidade de suprir demandas em períodos de alta demanda e planejamento de estoque.
Custos elevados com reparos emergenciais não planejados	Alta	Média	Adoção de manutenção preventiva como prioridade para reduzir reparos emergenciais e custos a longo prazo.
Descumprimento dos prazos contratuais pela contratada	Média	Média	Estabelecimento de um cronograma detalhado de execução, com cláusulas de penalidade para atrasos ou não cumprimento das atividades.
Dificuldades no monitoramento da qualidade do serviço prestado	Baixa	Média	Definir indicadores de desempenho e mecanismos claros de monitoramento e avaliação contínua da qualidade.

18.4. As ações preventivas de mitigação são ações específicas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco ou para minimizar o impacto caso o risco ocorra. A regularidade e a organização dessas ações são essenciais para o sucesso da contratação, reduzindo as chances de falhas nos serviços e otimizando os custos e prazos associados à manutenção veicular.

18.5. O gerenciamento contínuo desses riscos e a implementação das ações de mitigação asseguram que os serviços de manutenção para a frota das secretarias e fundos municipais de Uruará/PA serão realizados de forma eficiente, segura e dentro do prazo estipulado, contribuindo para a eficiência na execução dos serviços públicos no município.

Uruará/Pá, 06 de outubro de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, referente ao processo administrativo nº9202500050 no município de Uruará/PA.

André João Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Sidnei Bueno da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde

Ionai Soares dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nayana Costa Bastos

Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

Ilton de Castro campos

Secretario M. de Viação e Obras

Aderaldo Messias da Silva Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ANEXO I

ITEM	SAUDE	FUNDEB	FME	ADM	GAB.	SEVO	ASSIST	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT	V. TOTAL
1	81	510	102	0	0	340	0	1033	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de BOMBA INJETORA: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 257,49	265.987,17
2	68	0	95	13	13	68	15	272	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de BOMBA INJETORA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 266,63	72.523,36
3	272	408	204	0	0	340	0	1224	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de BICOS INJETORES: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 257,26	314.886,24
4	142	0	136	20	13	68	29	408	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de BICOS INJETORES: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 263,81	107.634,48
5	102	340	136	0	0	272	0	850	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de INJEÇÃO ELETRONICA: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 269,36	228.956,00
6	54	0	68	20	27	68	18	255	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e	R\$ 266,00	67.830,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



										corretiva em Veículos leves de INJEÇÃO ELETRONICA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas		
7	136	544	170	0	0	408	0	1258	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de SUSPENSÃO: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 258,63	325.356,54
8	74	0	68	20	13	136	29	340	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de SUSPENSÃO: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 245,50	83.470,00
9	340	673	136	0	0	408	0	1557	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de MOTORES: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 259,33	403.776,81
10	102	0	122	27	34	136	55	476	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de MOTORES: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 266,13	126.677,88
11	340	748	136	0	0	340	0	1564	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de FREIOS: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 270,21	422.608,44
12	136	0	102	27	34	68	61	428	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e	R\$ 246,88	105.664,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



										corretiva em Veículos leves de FREIOS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas		
13	340	816	136	0	0	340	0	1632	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 257,50	420.240,00
14	136	0	102	13	27	136	28	442	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 262,63	116.082,46
15	272	612	136	0	0	408	0	1428	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de EMBREAGENS: Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 270,30	385.988,40
16	68	0	102	27	40	68	55	360	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de EMBREAGENS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 282,04	101.534,40
17	340	816	136	0	34	408	0	1734	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de HIDRÁULICA Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador,	R\$ 274,83	476.555,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



										caminhão 3/4		
18	129	0	68	13	27	136	35	408	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de HIDRÁULICA: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 270,44	110.339,52
19	340	816	102	0	0	408	0	1666	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos pesados e máquinas de ELETRONICOS Tipo Vans, Ônibus e micro ônibus, Caminhões, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, caminhão 3/4	R\$ 265,37	442.106,42
20	136	0	68	13	27	68	34	346	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves de ELETRONICOS: Tipo Caminhonetes e carros de passeio de marcas variadas	R\$ 286,67	99.187,82
21	244	340	170	37	44	245	59	1139	Horas	Serviços de LANTERNAGEM E PINTURA em Vans, Ônibus, micro ônibus, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e van e Ônibus, micro ônibus e carro de passeio	R\$ 253,50	288.736,50
22	136	408	68	0	0	204	0	816	Horas	Serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO em Veículos pesados: Tipo Vans, Ônibus, micro ônibus, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio	R\$ 272,00	221.952,00
23	68	0	136	10	20	68	10	312	Horas	Serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO em Veículos Leves: Tipo Caminhonetes e carro de passeio de marcas variadas	R\$ 268,50	83.772,00
24	204	673	136	27	34	612	24	1710	Horas	Serviços de TROCA DE OLEO	R\$ 233,68	399.592,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



										LUBRIFICANTE em Vans, Ônibus, micro ônibus, Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.		
25	6800	10200	3400	1020	680	4760	455	27315	KM	Serviços Assistência de SOCORRO MECÂNICO em Vans, Ônibus e micro ônibus Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.	R\$ 18,00	491.670,00
26	136	476	136	13	13	612	14	1400	Horas	Serviço de TORNO em peças e conexões dos mais variados materiais de Vans onibus, micro ônibus; Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carros de passeio.	R\$ 258,63	362.082,00
27	204	408	102	13	34	408	34	1203	Horas	Serviços de BORRACHARIA e manutenção de pneus e rodas de veículos leves e pesados	R\$ 245,00	294.735,00
28	272	612	136	0	0	340	0	1360	Horas	Serviços de manutenção e substituição de MOLAS em Veículos pesados.	R\$ 259,67	353.151,20
29	272	408	204	13	40	408	21	1366	Horas	Serviços de manutenção e substituição de PARABRISAS, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, RETROVISORES em Vans, Ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio	R\$ 266,00	363.356,00
30	204	442	136	27	40	408	21	1278	Horas	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em AR CONDICIONADO de	R\$ 280,75	358.798,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



										Vans, Ônibus, micro ônibus; Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhões, Caminhonetes, caminhão 3/4 e carro de passeio		
31	170	408	95	0	0	238	0	911	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretivo em partes ELÉTRICAS de Veículos pesados: Tipo Vans, Ônibus, micro ônibus, Caminhões, caminhão 3/4;	R\$ 332,33	302.752,63
32	68	0	102	13	27	34	17	261	Horas	Serviços de Manutenção preventiva e corretivo em partes ELÉTRICAS de Veículos leves: Tipo: Caminhonetes e carro de passeio de marcas variadas.	R\$ 262,33	68.468,13
VALOR TOTAL												8.266.472,56

Uruará/Pá, 06 de outubro de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento